

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

## PORTARIA D.G. Nº 648/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 689/2006, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 08/09/2006.

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES,** Analista Judiciário — Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó, Aldeias Altas e Timbiras/MA, nos dias 12,13 e 14/09/06, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 15 de setembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES